



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 085/97

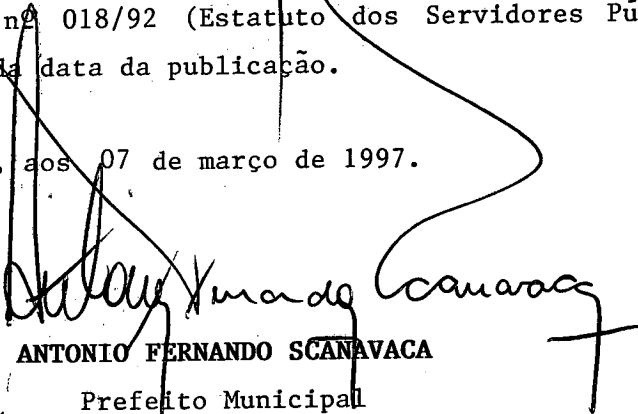
APOSENTA a pedido, por tempo de serviço, **IZAURA REVESSO VIEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, por tempo de serviço, **IZAURA REVESSO VIEIRA**, ocupante do cargo de carreira de Professora - Nível 06, lotada na Secretaria de Educação nos termos o Processo nº 202/97, com base no artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar nº 018/92, combinado com o artigo 40, inciso III alínea "b" da Constituição Federal, com proventos de inatividade prevista no artigo 195, calculado com observância percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação constante no artigo 240, inciso II, 10% (dez por cento) de adicional previsto no artigo 243 e mais 25% (vinte e cinco por cento) de Biênio capitulado no artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir da data da publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

1. Panel

1. R. H.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 09/03/97
DE N.º 6042
UMUARAMA, 10/03/97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO